Processo n.º **6/20**

----------**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**----------

----------**EDITAL**----------

---------- **CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO** ----------

--------- **JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO** ----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 28 de outubro de 2021 Alvará de Loteamento n.º **1424** (mil quatrocentos e vinte e quatro), em nome de **NEPTUNEDETAILS, LDA.**, contribuinte número **514177802**, na sequência dos despachos de **10 de janeiro, 11 de março e 24 de junho de 2021**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, **e 28 de outubro de 2021**, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os números 530, 824, 1456, 1635, 725, 385, 382, 1596, 1704, 363, 726, 404 e 1997, e inscritos na matriz predial, sob os artigos 3362 U, 93 R e 208 U, 393 R, 94 R, 95 R, 96 R, 4360 U, 98 R, 99 R, 4369 U, 413 R, 415 R e 4366 U, respetivamente, da freguesia de Monserrate.----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

----------a) Área total do prédio a lotear: 12.965.79 m² ----------

----------b) Área total de implantação, 3.065,00 m² ----------

----------c) Área total de construção, 6.265,00 m² ----------

----------d) Volume total de construção: 24.790,00 m³ ----------

----------e) Número de lotes: 3 ----------

----------f) Número total de unidades funcionais: 3 ----------

----------. Restauração e bebidas, 1----------

----------. Empreendimento turístico, 1 ----------

----------. Superfície comercial, 1 ----------

----------. As características dos lotes são as constantes das folhas de confrontações que deverão fazer parte do alvará a emitir.----------

----------g) Área a ceder ao domínio público municipal: 1.646,32 m²: ----------

----------.Infraestruturas viárias e espaços verdes, 1.646,32 m²----------

----------h) Área de domínio público a infraestruturar, 6.840,81 m² ----------

----------i) Valor da caução:----------

----------.Eletricidade, 174.975,00 €----------

----------. Abastecimento de Águas/Saneamento Doméstico, 35.000,00 €----------

----------. Pluvial, 72.720,31 € ----------

----------. RSU, 600.00 €----------

----------. ITUR, 17.940,00 €----------

----------. Infraestruturas viárias, 432.785,00 € ----------

----------. Gás, 6.800,00 €----------

--------O valor da caução é de (* x 1.05), 777.900.00 €.----------

--------Número de lotes 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas que fazem parte integrante deste alvará. ----------

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer de 26 de março de 2021, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------b) Observância das disposições constantes do parecer de 1 de abril de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------c) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de abril de 2021 da DAS (Divisão do Ambiente e Sustentabilidade – Sector de Horto, Jardins e Espaços Verdes), do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------d) Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo de 17 de junho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------e) Observância das disposições constantes do parecer da E-REDES, de 20 de maio de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------f) Observância das disposições constantes do parecer das ÁGUAS DO NORTE, de 13 de maio de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------g) Observância das disposições constantes do parecer da ADAM, de 24 de fevereiro de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------h) Observância das disposições constantes do parecer da PORTGÁS, de 17 de junho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

--------São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 1.646,32 m^2 de terreno destinados a: infraestruturas viárias e Espaços Verdes. ----------

--------A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

--------Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. ----------

--------O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

--------Deverá comunicar à Câmara Municipal e demais entidades intervenientes a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência.----------

--------Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 77.º do RJUE, o prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na presente operação de loteamento não pode ser superior a 10 anos. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 777.900,00 Euros (setecentos e setenta e sete mil e novecentos euros) mediante garantia bancária número BGA2100674, emitida pelo Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, com sede na Rua Castilho, 20, Lisboa, em 13 de setembro de 2021. ----------

--------Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. ----------

---------- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** ----------

Processo n.º **6/20**

----------**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO** ----------

----------**AVISO**----------

------- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de outubro de 2021 Alvará de Loteamento n.º **1424** (mil quatrocentos e vinte e quatro), em nome de **NEPTUNEDETAILS, LDA.**, contribuinte número **514177802**, na sequência dos despachos de **10 de janeiro, 11 de março e 24 de junho de 2021**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, e **28 de outubro de 2021**, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os números 530, 824, 1456, 1635, 725, 385, 382, 1596, 1704, 363, 726, 404 e 1997, e inscritos na matriz predial, sob os artigos 3362 U, 93 R e 208 U, 393 R, 94 R, 95 R, 96 R, 4360 U, 98 R, 99 R, 4369 U, 413 R, 415 R e 4366 U, respetivamente, da freguesia de Monserrate.----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

----------a) Área total do prédio a lotear: 12.965.79 m² ----------

----------b) Área total de implantação, 3.065,00 m² ----------

----------c) Área total de construção, 6.265,00 m² ----------

----------d) Volume total de construção: 24.790,00 m³ ----------

----------e) Número de lotes: 3 ----------

----------f) Número total de unidades funcionais: 3 ----------

----------. Restauração e bebidas, 1----------

----------. Empreendimento turístico, 1 ----------

----------. Superfície comercial, 1 ----------

----------. As características dos lotes são as constantes das folhas de confrontações que deverão fazer parte do alvará a emitir.----------

----------g) Área a ceder ao domínio público municipal: 1.646,32 m²: ----------

----------.Infraestruturas viárias e espaços verdes, 1.646,32 m²----------

----------h) Área de domínio público a infraestruturar, 6.840,81 m² ----------

----------i) Valor da caução:----------

----------.Eletricidade, 174.975,00 €----------

----------. Abastecimento de Águas/Saneamento Doméstico, 35.000,00 €----------

----------. Pluvial, 72.720,31 € ----------

----------. RSU, 600.00 €----------

----------. ITUR, 17.940,00 €----------

----------. Infraestruturas viárias, 432.785,00 € ----------

----------. Gás, 6.800,00 €----------

--------O valor da caução é de (* x 1.05), 777.900.00 €.----------

--------Número de lotes 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas que fazem parte integrante deste alvará. ----------

--------Condicionantes da aprovação: ----------

----------a) Observância das disposições constantes do parecer de 26 de março de 2021, do Sector de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------b) Observância das disposições constantes do parecer de 1 de abril de 2021, da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------c) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de abril de 2021 da DAS (Divisão do Ambiente e Sustentabilidade – Sector de Horto, Jardins e Espaços Verdes), do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------d) Observância das disposições constantes do parecer dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo de 17 de junho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------e) Observância das disposições constantes do parecer da E-REDES, de 20 de maio de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------f) Observância das disposições constantes do parecer das ÁGUAS DO NORTE, de 13 de maio de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------g) Observância das disposições constantes do parecer da ADAM, de 24 de fevereiro de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

----------h) Observância das disposições constantes do parecer da PORTGÁS, de 17 de junho de 2021, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

--------São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 1.646,32 m^2 de terreno destinados a: infraestruturas viárias e Espaços Verdes. ----------

--------A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

--------Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 12 meses. ----------

--------O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

--------Deverá comunicar à Câmara Municipal e demais entidades intervenientes a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência.----------

--------Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Artigo 77.º do RJUE, o prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na presente operação de loteamento não pode ser superior a 10 anos. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 777.900,00 Euros (setecentos e setenta e sete mil e novecentos euros) mediante garantia bancária número BGA2100674, emitida pelo Deutsche Bank AG – Sucursal em Portugal, com sede na Rua Castilho, 20, Lisboa, em 13 de setembro de 2021. ----------

----------Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de outubro de 2021.----------

---------- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, ----------